



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 343/PROGRAD/UFGS/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 371/PROGRAD/UFGS/2022

~~Institui e designa os membros da Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFGS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFGS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFGS/2013,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFGS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:~~

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Siapc/ matricula</b>
Maria Eloá Gehlen	Representante docente (Presidente)	1975033
Thiago Bergler Biteneourt	Coordenador Acadêmico do Campus Laranjeiras do Sul	1768806
Fabio Pontarolo	Representante docente	2176826
Fernanda Marcon	Representante docente	1150949
Christiane Maria Nunes de Souza	Representante docente	1221561
Ronaldo César Darós	Representante do Setor de Acessibilidade	1906874
Everton Vieira Martins	Representante do Setor de Assuntos Estudantis	2139997
Betty Angela Saint Louis	Representante discente	2112601039
Moise Doussous	Representante discente	2012310023

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 105/PROGRAD/UFGS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação